



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

-EDITAL Nº 62, DE 06 DE JULHO DE 2021-

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Exclusão de cargos, prosseguimento do concurso e devolução da taxa de inscrição.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2019

O Prefeito Municipal de Várzea Paulista/SP, Srº. Rodolfo Wilson Rodrigues Braga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, FAZ SABER que:

Considerando que o processo administrativo em que se elencou a necessidade de provimento de cargos da administração pública municipal está em vias de se completar dois anos e, presentemente, existe a necessidade de adequação do quadro de servidores às necessidades atuais do município;

Considerando que é dever do Gestor Público prezar pelo controle dos gastos públicos e garantir o cumprimento integral da Lei de Responsabilidade Fiscal, mantendo os gastos com pessoal dentro do limite estabelecido no artigo 20, inciso III da Lei 101/2000;

Considerando que o cenário econômico nacional vem sendo afetado negativamente pela pandemia do coronavírus – COVID-19, reduzindo as expectativas de aumento da arrecadação para os próximos anos, e aumentando os gastos com seu enfrentamento, o que conseqüentemente impactará o planejamento municipal no quesito financeiro e orçamentário;

Considerando que a Administração Pública com base na Súmula 473 do STF pode rever seus próprios atos quando entender se tratar de ato inconveniente ou inoportuno;

Considerando que o Município deve obedecer ao princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, sempre em busca da produtividade, racionalização, economicidade e celeridade;

Considerando que o Município foi impactado pela Lei Complementar nº. 173/2020 que impede o aumento dos gastos municipais;

Considerando ao fim, que existem cargos em que não houve vacância para as vagas ofertadas;

TORNA PÚBLICO/DIVULGA:

1) A exclusão dos cargos abaixo do Edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº. 03/2019, assegurada a devolução da taxa de inscrição a todos os candidatos inscritos nesses cargos, observado o procedimento indicado no item 3 deste Edital.

Cargos excluídos do concurso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

-EDITAL Nº 62, DE 06 DE JULHO DE 2021-

Agente de Infraestrutura – Armador
Agente de Infraestrutura – Carpinteiro
Agente de Infraestrutura – Coveiro
Agente de Infraestrutura – Encanador
Agente de Infraestrutura – Pedreiro
Agente de Infraestrutura – Pintor
Agente de Infraestrutura – Eletricista
Agente de Infraestrutura – Marceneiro
Agente de Infraestrutura – Mecânico de Manutenção de Veículos Leves
Agente de Infraestrutura – Serralheiro
Agente de Infraestrutura – Soldador

2) O prosseguimento do Concurso Público nº **03/2019** em relação aos demais cargos de: **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, com a consequente ratificação/convalidação das inscrições já efetuadas para esses cargos, observados.

Nestes termos comunicamos aos candidatos inscritos no Concurso Público nº. 03/2019 para concorrer aos cargos acima relacionados, que o local de prova bem como a convocação, serão divulgados em momento oportuno.

33) Em razão do disposto nos itens 1 e 2 deste edital, fica assegurada a possibilidade de solicitação de devolução da taxa de inscrição para todos os inscritos nos cargos excluídos do concurso, das **8 horas do dia 08 de julho de 2021 às 23h59m do dia 28 de julho de 2021**, devendo o candidato, para tanto:

- a) Acessar o site www.vunesp.com.br;
- b) Acessar a área do candidato;
- c) Informar o e-mail ou o CPF;
- d) Na área do candidato, localizar, o *link* correlato a este Concurso Público;
- e) Clicar no link alterar inscrição;
- f) Preencher com os dados de quem receberá o crédito (do candidato ou de outra pessoa por ele definida): nome do titular da conta, CPF do titular da conta, número do banco, nome do banco, número da agência, número da conta e dígito, tipo de conta (corrente ou poupança);
- g) Clicar em enviar/salvar preencher com os dados de quem receberá o crédito (do candidato ou de outra pessoa por ele definida): nome do titular da conta, CPF do titular da conta, número do banco, nome do banco, número da agência, número da conta e dígito, tipo de conta (corrente ou poupança);
- h) Clicar em enviar/salvar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

-EDITAL N° 62, DE 06 DE JULHO DE 2021-

4) A devolução da taxa de inscrição será realizada pela Fundação **VUNESP**, na conta informada pelo candidato, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do encerramento do período de solicitação de devolução.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Várzea Paulista, 06 de julho de 2021.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
PREFEITO MUNICIPAL